

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aditivo Quantitativo	2
Portaria	3

OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 584/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO QUANTITATIVO

Modalidade: Dispensa nº 30/2024 Processo nº 48/2024 Contrato nº 38/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.

Contratada: 2D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.590.805/0001-04

Objeto: "Contratação sob demanda, de empresa do ramo para o gerenciamento e manutenção da rede de iluminação pública, fornecendo mão de obra técnica, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, conforme demanda, pelo período de 8 meses, em atendimento ao solicitado pelo Setor de obras e Serviços Públicos".

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024

Valor Aditado: R\$: 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais).

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1915/24 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal ADÃO ALVES DA SILVA, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal ADÃO ALVES DA SILVA, portador do RG. nº. 20.847.334/SSP/SP, titular do cargo de Motorista do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 73-I e 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2017/2018 tem vigência de trinta dias com início em 07 de outubro de 2024 e encerramento 05 de novembro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 07 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal